



PORTARIA Nº 146, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº. 51 de 14 de julho de 2017;

A IIP – PROGEPE nº. 006/2017;

O contido no processo nº 23409.000497/2018-14.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2019, que autoriza o afastamento parcial para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado), conforme informações abaixo:

Servidor: **Rodrigo César Paes Fumes**

Matrícula SIAPE: **3058552**

Cargo: **Professor EBTT**

Lotação: **Campus Irati**

Exercício: **Coordenação de Curso**

Nível: **Mestrado**

Data de Início: **23/01/2019**

Data de Término: **31/08/2020**

Curso: **Ensino de Ciências Ambientais**

Programa: **Pós Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais**

Instituição: **Universidade de São Paulo - USP**

Local: **São Carlos - SP**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 28/08/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409585** e o código CRC **A76DE5F5**.

Referência: Processo nº 23409.000497/2018-14

SEI nº 0409585

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil